

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
 ESTRADA DO GALEAO, 3300 ILHA DO GOVERNADOR
 RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO CEP: 21941-000
 TELEFONE: 2101-7978 FAX:
 CNPJ: 00394429017429

Data Impressão: 21/05/2020

Status: APROVADO

FORNECEDOR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA CNPJ: 02424344000153 AV PASTEUR, 184 RIO DE JANEIRO TEL.: (21) 24533338 FAX:			LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO				EMPENHO DE DESPESA IDENTIFICADOR 20E3322 v. 1 NE 2020NE804304 DATA NE 18/05/2020				
DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: 104 Ag: 0209 Conta: 01			TERMO PAGAMENTO DENTRO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA FATURA ORIGINAL DO BEM								
ITEM	REQUISIÇÃO	SUB	PAM/S	DESCRIÇÃO	DPE	PROC LIC	EMISSÃO	QUANT	UNID	PRC UNITARIO	PRC TOTAL
1	GAN136035SA	09	0273/OLIC/2020	PROPOFOL, 10 MG/ML (SERINGA 50 ML) - Ref a REQ:GAN136035SA	26/05/2020	D200060	18/05/2020	120,000000	UN	170,0000	20.400,0000
2	GAN136036SA	09	0273/OLIC/2020	PROPOFOL, 20MG/ML, INJETAVEL (SERINGA 50 ML) - Ref a REQ:GAN136036SA	26/05/2020	D200060	18/05/2020	76,0000000	UN	340,0000	25.840,0000
PAG: 67106.001569/2020-37 Contrato: I/L: C20628										TOTAL NE: 46.240,0000	
LIC: Dispensa 105/2020 UG Cred 120042 CODEMP: B807\$											
PTRES: 168915 FONTE: 0270120550 PI: A0000420000 ND: 339030											
NE: 2020NE804304 Emp Desp 18/05/2020 VL: 46.240,00											
Valor Final OC: 46.240,0000										TOTAL FINAL OC: 46.240,0000	
OBS: Aquisição emergencial de medicamento no combate a COVID-19 devidamente autorizada pelo Sr. Subdiretor de Logística da DIRSA - Brig. Med. Apolinário.											

Documento assinado eletronicamente em 21/05/2020 13:48 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major CARLA ALESSANDRA CARDOZO PISETTE

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 26/05/2020 12:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major JULIANA BUSTAMANTE PORTO

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 26/05/2020 12:56 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Brig Int MAURO FERNANDO COSTA MARRA

Ordenador de Despesas